



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 05/03/2026 às 00:01**

**PORTARIA N.º 1/2026 - EDCEF/ PROCON/JF – Nomeia a Coordenação da Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira - EDCEF e dá outras providências. A DIRETORA DA ESCOLA DE DIREITO DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA – EDCEF, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso III, da Resolução n.º 1/2023 – CA/PROCON/JF, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, para compor as coordenações da Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira – EDCEF, os seguintes membros: I – Juliane Caixeta de Oliveira Vieira - Coordenação Pedagógica; II – Gisele Zaquini Lopes Faria - Coordenação Administrativa; e III – Thaís Faria Peralva - Coordenação de Biblioteca e Publicações Técnicas. Parágrafo único. No caso de ausência, as Coordenações, ora nomeadas, se substituirão, cabendo à coordenadora administrativa, preferencialmente, substituir a Diretora. Art. 2º Sem prejuízo do que dispõem a Lei n.º 8.710, de 31 de julho de 1995, e o Decreto n.º 14.486, de 16 de abril de 2021, ficam designados, como docentes da Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira - EDCEF, os seguintes servidores: a) Gisele Zaquini Lopes Faria; b) Leonardo Fortuna de Souza Campos; c) Juliane Caixeta de Oliveira Vieira; d) Claudia Maria Lazzarini; e) Aline Rocha de Souza Viana; f) Guilherme Augusto Giovanoni da Silva; g) Antonio Gabriel Rosa Loures; h) Vânia do Carmo Dias; i) Marilda Machado de Mello; j) Taiza do Nascimento Avila; k) Edevaldo Sebastião de Souza; l) Caroline de Carvalho Schubert; m) Marcus Vinicius Sales Silva.; n) Tainah Moreira Marrazzo da Costa; o) Thaís Faria Peralva. Art. 3º Fica revogada, na íntegra, a Portaria n.º 1/2024, de 20 de agosto de 2024, e suas alterações. Art. 4º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Juiz de Fora, 4 de março de 2026. a) TAINAH MOREIRA MARRAZZO DA COSTA – Diretora da Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira e Superintendente da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor.**

Fechar